



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE RECIFE
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA

FELIPE VASCONCELOS DE SOUSA

FORMAÇÃO HUMANA NA CHINA ANTIGA E NO BRASIL: Possibilidades para o ensino de Filosofia

RECIFE
2023

FELIPE VASCONCELOS DE SOUSA

FORMAÇÃO HUMANA NA CHINA ANTIGA E NO BRASIL: Possibilidades para o ensino de Filosofia

TCC apresentado ao Curso de Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico de Recife, como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Filosofia.

Orientador(a): Thiago André Moura de Aquino
Coorientador(a): Christine Paulette Yves Rufino Dabat

RECIFE

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Sousa, Felipe Vasconcelos de.

Formação humana na China antiga e no Brasil: Possibilidades para o ensino de Filosofia / Felipe Vasconcelos de Sousa. - Recife, 2023.

31

Orientador(a): Thiago André Moura de Aquino

Coorientador(a): Christine Paulette Yves Rufino Dabat

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Filosofia - Licenciatura, 2023.

1. Filosofia. 2. Filosofia Chinesa. 3. Ensino de Filosofia. I. Aquino, Thiago André Moura de. (Orientação). II. Dabat, Christine Paulette Yves Rufino. (Coorientação). IV. Título.

180 CDD (22.ed.)

FELIPE VASCONCELOS DE SOUSA

FORMAÇÃO HUMANA NA CHINA ANTIGA E NO BRASIL: Possibilidades para o ensino de Filosofia

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Filosofia.

Aprovado em: 18/04/2023

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Thiago André Moura de Aquino (Orientador)

Universidade Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Christine Paulette Yves Rufino Dabat (Coorientadora)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Suzano De Aquino Guimarães (Examinador)

Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus amigos e companheiros de curso que acreditaram na minha pesquisa e me incentivaram a não desistir. Agradeço ao meu professor orientador por ter aceitado me orientar nessa pesquisa um tanto quanto inédita para o curso de Filosofia. Agradeço à minha co-orientadora por ter se disposto a me ajudar na produção dessa pesquisa. Agradeço a minha amiga Eduarda que me acompanhou em toda a jornada pelo curso de filosofia e que mesmo estudando psicologia, arrumou tempo para poder ler e debater comigo as questões filosóficas que me interessavam. Falando propriamente dos amigos que o curso de filosofia trouxe para a minha vida, agradeço a Vivian, por sua alegria contagiante e por sempre estar lá quando precisei de um ombro amigo. Agradeço a Julisson, que sempre trouxe leveza e diversão a todos os nossos debates. Agradeço a Lucas, Bianca e Michelangelo por sempre estarem presentes nos altos e baixos que ocorreram durante o curso. Agradeço a Evanira, por sempre ouvir minhas doidices e sempre participar nas minhas loucuras filosóficas. Agradeço a Allana por ser minha companheira de fofocas e de sempre me inteirar de tudo que acontece. Agradeço a Athyliane por sempre deixar os dias mais leves com a sua presença e por todo o carinho a mim oferecido. E principalmente agradeço a minha amiga Vitória que escutou e conversou comigo sobre o assunto dessa pesquisa mesmo não sabendo nada sobre filosofia chinesa. Por fim agradeço, as vozes da minha cabeça, que sempre me acompanham e me levaram a começar essa pesquisa.

“1.4 Mestre Zeng disse: “Todos os dias, reflito diversas vezes: ao agir em favor de outrem, fui leal? Ao me relacionar com meus amigos, fui confiável? [Aquilo que o Mestre] me transmitiu eu pratiquei [até aprender]?” (CONFÚCIO,2018, p 8)

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo tratar da formação Humana na China antiga e no Brasil, tratando posteriormente como o ensino de filosofia pode se relacionar com essa ideia de formação Humana e desenvolver possibilidades para seu ensino. Ao abordar sobre essa ideia na China antiga, será utilizado como base os pensadores chineses Confúcio e Mozi (Mestre Mo), que datam de meados do séc 6 a.C. até o século 4 a.C. Busca-se entender como esses pensadores estruturam a ideia de formação Humana e como ela pode se conectar com o conceito brasileiro. Posteriormente trazendo para o ensino de filosofia a questão de possibilidades de inserção desses conhecimentos desenvolvidos na China nos conteúdos abordados durante as aulas de filosofia. Tomando por base as considerações formuladas nas perspectivas do ensino Decolonial e da filosofia Decolonial.

Palavras-chave: Confúcio; Ensino de Filosofia; Formação Humana; Filosofia Chinesa; Mozi.

ABSTRACT

This research aims to deal with Human formation in ancient China and in Brazil, subsequently dealing with how the teaching of philosophy can relate to this idea of Human formation and develop possibilities for its teaching. When approaching this idea in ancient China, the Chinese thinkers Confucius and Mozi (Master Mo), dating from the mid-6th century BC to the 4th century BC, will be used as a basis. We seek to understand how these thinkers structure the idea of Human formation and how it can connect with the Brazilian concept. Later bringing to the teaching of philosophy the question of possibilities of inserting this knowledge developed in China in the contents approached during philosophy classes. Based on the considerations formulated in the perspectives of Decolonial teaching and Decolonial philosophy.

Keywords: Confucius; Chinese Philosophy; Human formation; Mozi; Philosophy Teaching.

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	FORMAÇÃO HUMANA NA CHINA ANTIGA.....	11
2.1	Aspectos Históricos.....	11
2.2	Pensadores.....	11
2.2.1	Confúcio/ Confucionismo.....	11
2.2.2	Mozi (Mestre Mo) / Moísmo.....	16
3	FORMAÇÃO HUMANA NO BRASIL.....	22
3.1	Ensino de Filosofia e Suas Normativas.....	23
4	POSSIBILIDADES PARA O ENSINO DE FILOSOFIA.....	26
	REFERÊNCIAS.....	31

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo apresentar a ideia de formação Humana na China Antiga e como o Brasil pensa no século 21 essa mesma ideia, analisando posteriormente como o ensino de filosofia pode se comunicar com esse pensamento da China antiga e utilizar dele para aprimorar o seu ensino.

Com isso se faz necessário abordar alguns aspectos para um melhor entendimento do foco do trabalho. A questão da formação Humana é algo que a filosofia ocidental por anos se dedicou a estudar e nesse sentido trazer a forma como a China desenvolveu seu conhecimento acerca desse assunto é algo novo e que pode contribuir para um outro entendimento desse desafio. Sendo apresentada na primeira parte do trabalho esse aspecto de Formação Humana na China antiga. É importante ressaltar, quanto a isso, que os filósofos chineses que serão trabalhados datam de épocas próximas a Sócrates, Platão e Aristóteles; pensadores que possuem uma influência enorme na filosofia e em toda a cultura ocidental.

Como está presente no artigo 1 da LDB¹ (Lei de Diretrizes e Bases):

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

A educação não é uma mera passagem de conhecimentos técnicos, sendo ela entendida então como uma formação para uma cidadania, sendo assim o aspecto de uma Formação Humana o ponto central da educação, uma educação voltada para o crescimento do indivíduo nos diversos âmbitos da sociedade, com respeito e dignidade.

A questão da formação Humana no Brasil, que será trabalhada na segunda parte do trabalho, será abordada através dos documentos normativos e que definem as diretrizes da educação, analisando qual é o papel da educação no Estado

¹ Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

Brasileiro e como esse aspecto de formação Humana/cidadã se encontra presente nessas normativas. Referindo-se ao ensino de filosofia no ensino médio, especificamente, deve se ater às situações curriculares a qual esta prática está relacionada, tendo em vista que o ensino médio não é obrigação dos municípios, mas obrigação dos Estados, podendo a federação também ofertar esse nível de ensino. Sendo então a educação a nível médio para todo o país normatizada pela BNCC² (Base Nacional Comum Curricular), porém, os estados possuem a autonomia de formularem um currículo próprio, tendo esse como base a BNCC. Tratado especificamente de Pernambuco, este possui um currículo que manteve a disciplina de filosofia para o primeiro ano do ensino médio, dessa forma ainda pode-se falar de ensino de filosofia nas escolas estaduais de Pernambuco, tendo em vista que a mudança proposta pelo novo ensino médio retira as disciplinas e as conglomera em um único bloco.

Um aspecto que se faz necessário comentar e analisar no trabalho é a crescente de uma corrente de ensino que busca trazer conteúdos e conhecimentos que foram deixados de lado por muito tempo e que fazem parte da formação do povo brasileiro, os conhecimentos dos povos ameríndios e dos povos africanos, dessa forma a própria concepção de formação Humana brasileira vem sofrendo alterações compreendendo que o povo brasileiro é diverso e que possuem uma multiplicidade de características que o compõe.

Dessa forma, com foco especificamente no ensino de filosofia, a pergunta que fica é: Como essa ideia de formação Humana na China antiga é relevante para o Brasil no séc 21? E como o ensino de filosofia pode se relacionar com ela?

² Disponível em : <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>.

2 FORMAÇÃO HUMANA NA CHINA ANTIGA

É necessário delimitar o que está sendo chamado de China antiga, pois ela possui uma história vasta que data, aproximadamente, de mais de 3 mil anos. Limito-me a tratar de dois pensadores que são parte fundante do pensamento e da estrutura cultural chinesa, sendo eles Confúcio (551 - 479 a.C.) e Mozi (Mestre Mo) (470 - 391 a.C.). Ambos datam de meados do século 6 e 5 antes de Cristo, trazendo diversas ideias, entre elas a ideia de uma Formação Humana.

2.1 Aspectos Históricos

Faz-se necessário trazer alguns aspectos históricos importantes para o entendimento de quais problemas os pensadores buscavam resolver e responder. Ambos viveram no fim da dinastia ZHOU (1100 / 481 A.C.) e durante o período de Primaveras e Outonos (500 / 220 A.C.), período esse que é marcado por revoltas e conflitos entre os diversos reinos, sendo esse momento também conhecido como o período dos Reinos combatentes. Essa era também é marcada pelo surgimento de diversas formas de pensamento, pois por ser uma época de conflito, os reinos buscavam uma unificação de seu povo, para que assim obtivessem uma melhor organização. Surgem o confucionismo e o moísmo, que questionam e trazem novas possibilidades para essa tentativa de união e formação dos cidadãos. É importante comentar que os dois filósofos escolhidos para serem trabalhados nessa pesquisa nasceram no antigo Estado de Lu, atual província de Shandong.

2.2 Pensadores

2.2.1 Confúcio/ Confucionismo

O confucionismo³ é uma corrente de pensamento que se origina na China na época de primaveras e outonos, com Confúcio, que insatisfeito com a forma que o reino em que nasceu era governado, vai pela China em busca de um governo que aceitasse suas ideias, com isso inicia-se a doutrina de Confúcio e sua passagem de

³ Também chamados de confucianismo. Contudo as duas nomenclaturas referem-se à mesma corrente de pensamento.

conhecimento. A obra mais “importante” do confucionismo é *Os Analectos*, obra esta que é um coleção de máximas e provérbios que pertenceriam à Confúcio, sendo feita essa tarefa de produção dos *Analectos* realizada na dinastia Tang⁴ (618 / 907 d.C.), com mais de um século de distância do pensador, no qual o confucionismo é retomado com força e tornou-se parte indissociável da cultura da época. Por tratar-se de um conjunto de falas, nem todas as afirmações presentes na obra pertencem a Confúcio, possuindo algumas que foram atribuídas a ele, mas que podem ter pertencido a um de seus discípulos.

Confúcio trata do Homem (Ser/Ente) e da noção do Humano, sendo esse o ponto principal de suas investigações. Nota-se uma diferença entre os gregos e Confúcio, pois este não busca a origem do mundo ou do Humano, nem verdades absolutas, mas procura explicitar sobre o Humano e sua construção enquanto humano, construção essa que se dá enquanto uma prática de vida, abrindo assim um ponto central para um debate ético e ontológico em suas afirmações. Dessa forma, pode-se identificar “três” aspectos que se destacam nos ensinamentos do mestre: o aprender; a qualidade humana, que pode ser entendida enquanto o termo Humanidade; e o espírito ritualístico. É importante ressaltar que esses três aspectos se inter-relacionam de forma que juntos compõem o desenvolvimento humano.

É interessante ressaltar que esse desenvolvimento humano, pode ser entendido na forma de cidadania, pois Confúcio apresenta a ideia de um aperfeiçoamento contínuo e de uma educação voltada para esse sentido, que permite entender um processo para uma formação de cidadãos que sejam devotados ao reino no qual se encontram inseridos, trazendo para os dias atuais a questão da sociedade.

Com isso, iniciemos com o primeiro aspecto “O aprender”, este que se faz presente na primeira passagem dos *Analectos*:

1.1 O mestre disse: “Aprender algo e depois poder praticá-lo com regularidade, isso não é um contentamento? Se amigos vêm de lugares

⁴ Vale ressaltar que diferentes dinastias tiveram diferentes organizações com relação ao corpus confuciano. Pois cada governança possui suas próprias necessidades e modificaram o corpus para adequar-se a suas diretrizes.

distantes, isso também não é uma alegria? Se as pessoas não reconhecem [meu valor], e eu, apesar disso, não sinto rancor, isso também não é [característica] do Homem Nobre?.

(CONFÚCIO,2018, p 2)

A questão do aprender é o aspecto central do pensamento de Confúcio, pois ele acredita no contínuo aperfeiçoamento humano, e a questão que fica é: como esse aperfeiçoamento ocorre? questão então que é respondida pelo estudo. É necessário comentar que em chinês, tanto no clássico como no simplificado, o mesmo caractere 學 (Xué) pode ser traduzido como “aprender” ou “estudar”, e nisso se encontra a questão de que se está constantemente aprendendo, pois, no ato de “estudar” também se encontraria o “aprender”, dessa forma estudando, que seria a questão de praticar o que foi aprendido, também estaria se aprendendo algo novo. Essa característica da palavra é um fato importantíssimo, pois é nisso que consistiria esse contínuo desenvolvimento, pois sempre estamos aprendendo a sermos melhor do que antes.

Quando se afirma que Confúcio defenderia um aprimoramento contínuo, questiona-se que tipo de aprimoramento seria esse, deixando mais clara a pergunta: “O indivíduo estaria cada vez melhor ou pior?” Confúcio aposta no Ser Humano como algo bom e que sempre estará se tornando melhor, pois estará constantemente aprendendo, mas se pode perguntar o que é aprendido. Confúcio responderia que se está aprendendo a ser humano, ou em termos mais modernos, a ter Humanidade, conceito esse que é o segundo aspecto tido como central para o confucionismo, a questão da qualidade humana.”4.4 O Mestre disse: “Se alguém de fato almejar a Humanidade, não fará o mal”.”(CONFÚCIO,2018, p 111)

Como foi dito anteriormente, os aspectos se inter-relacionam, por isso a qualidade humana não é algo que alguém possui e outros não, mas algo que pode ser aprendido e ensinado, e que a Humanidade é algo que estará em constante aperfeiçoamento, pois não teremos alguém que saiba ser humano, mas pessoas que estão em constante processo de humanização, em constante aperfeiçoamento de sua Humanidade. Porém, nem todos buscam esse aperfeiçoamento. Esse aspecto da escolha é um ponto que traz esse pensador para mais próximo da realidade, pois ele não propõe/espera que todos sigam esse caminho, mas sim que

esse caminho seria o melhor e que deve ser escolhido, não podendo ninguém ser obrigado a segui-lo se não desejar.

4.6 O Mestre disse: “Nunca vi ninguém que gostasse [de praticar] a Humanidade, nem que detestasse [ver outros praticarem] a Desumanidade. Dos que gostam [de praticar] a Humanidade, ninguém está acima deles. [Já] os que detestam [ver praticar] a Desumanidade, se [além disso] agirem com Humanidade, [isso] impedirá que pessoas Desumanas façam [recair injúrias] sobre seus corpos. Será que existe alguém capaz de usar suas forças, [mesmo que só] por um dia, para agir com Humanidade? Nunca vi ninguém que não tivesse força bastante [para isso]. Talvez haja pessoas assim, [mas] nunca as vi”.

(CONFÚCIO,2018, p 113)

Sendo reforçado na citação que buscar agir com Humanidade é algo difícil, podendo ser entendido como um caminho árduo e que precisa de esforço, tempo e vontade, mas que não seria impossível. O próprio Mestre deixa claro “talvez haja pessoas assim, [mas] nunca as vi”. Vale ressaltar a época em que essas falas são atribuídas, num período de conflitos constantes, pessoas que agiam com Humanidade eram difíceis de encontrar.

Seguindo para o terceiro e último aspecto, o espírito ritualístico, o LI (禮), aspecto esse que pode ser entendido por alguns como uma herança de uma nobreza em decadência, ou uma remanescência de um caráter religioso, ou até mesmo como um pouco dos dois, tendo em vista que eram os homens nobres que realizavam os rituais para os deuses e espíritos. Esse aspecto é por Confúcio ressignificado e deixa de ser um caráter unicamente religioso e sim algo que se faz necessário para uma harmonia social, de forma que através dos Ritos, a sociedade se organizaria e cada indivíduo poderia aprender com o outro. Nesse aspecto, vale lembrar que não se pode aprender sozinho, na verdade, é até possível, mas não é algo viável, pois, como diz Confúcio:

4.7 O Mestre disse: “Cada um dos erros que as pessoas cometem pertence a um gênero. Ao observar os erros [das pessoas], é possível saber o que é a Humanidade”.

(CONFÚCIO,2018, p 115)

Na relação com os outros em sociedade e observando seus erros, pode-se aprender. Nisso faz-se necessário o convívio entre os diversos indivíduos, ressaltando a comunhão em sociedade e a importância de uma aprendizagem de caráter coletivo. Dessa forma, apresenta-se o Senso de Justo (Yi), esse Senso de Justo se “forma” no interior indivíduo, e a expressão desse senso é realizada nos Ritos, sendo então outro aspecto do Rito a expressão desse senso de Justo. É desenvolvido no aprender da Humanidade, de forma que o senso de justo é a moral interior e individual e na execução ritualística que ocorre a expressão dessa interiorização.

Nisso o aspecto do Li se intensifica e possui um peso que é inexorável na sociedade chinesa, pois através da performance dos atos ritualísticos é que se torna possível analisar sobre o Homem, Ser. Essa análise pode ser compreendida de diversas formas, porém retomemos o ponto de que Confúcio não busca uma característica ontológica do Homem, mas uma ideia voltada para prática e a vida social. Dessa forma, os Ritos seriam a representação dessa vida e que por meio de sua performance, o indivíduo mostrasse que é possuidor de um Senso de Justo e de Humanidade.

3.4 Lin Fang perguntou qual é o fundamento dos ritos. O mestre disse: “Grande pergunta! [Com relação às] cerimônias em geral, antes singelas que ostensivas. [Com relação às] cerimônias fúnebres, antes tristes que elaboradas”.

(CONFÚCIO,2018, p 69)

É necessário enfatizar que a execução dos Ritos é carregada de sentimentos e que cada rito possui algo atrelado a si. Portanto, o que se analisa não é só a execução ritualística, mas também se o sentimento característico desse Rito é corretamente representado, que seja perceptível que os executores dos Ritos sintam-se da forma que se apresentam.

4.13 O mestre disse: “É possível usar os Ritos e as concessões para governar um país? Há dificuldade [nisso]? Se não fosse possível usar os

Ritos e as concessões para governar um país, para que serviriam os Ritos?”.

(CONFÚCIO,2018, p 122)

A passagem anterior reitera a importância dos Ritos na sociedade, e como traz o tradutor, Giorgio Sinedino, ao comentar a passagem 4.13, “Embora se tenha empregado a expressão “governar o país”, mais próxima do chinês original, talvez fosse mais adequado algo que expresse maior passividade, como “manter o país em ordem.” Ressaltando a principal questão dos Ritos como um aspecto que é ligado à harmonia e à união, sendo então a função dos Ritos é gerar e manter a unidade da sociedade.

2.2.2 Mozi (Mestre Mo) / Moísmo

O Moísmo é uma corrente de pensamento que é formada pelos alunos e seguidores do Mestre Mo, esse que viveu após Confúcio e que discorda de suas ideias e de sua aplicabilidade, vale ressaltar que Mozi era da mesma província de Confúcio, porém possuem origens distintas. Mozi era um estudioso que se dedicou a vários aspectos relevantes para o reino, como política, ética e dialética. A obra principal dessa corrente é o *Mozi*, que carrega o nome do mestre. Diferente dos *Analectos*, essa obra traz consigo um tom mais sério e pesado, que leva a uma falta de entendimento acerca do mestre, distinguindo-o em mais de um aspecto dos *Analectos*, nesse é perceptível a personalidade do mestre que está a expor suas falas.

Vale ressaltar que a parte final do *Mozi* é dedicada a táticas militares, como por exemplo as formas de defesa da cidade, que são destinadas a apoiar e consolidar o caráter pacifista dessa corrente. Mozi também é visto por alguns como o artesão da paz, pois tinha como intuito político buscar a paz e evitar a punição dos céus. Esse título de artesão se dá pela sua origem, pois ele era realmente um artesão, sendo essa a característica que ressalta a diferença entre ele e Confúcio, pois enquanto Confúcio fazia parte de uma nobreza decadente, Mozi era apenas um camponês que decidiu voltar-se para o estudo. Contudo assim como Confúcio esse

também viajou pela China adquirindo discípulos e espalhando suas ideias pelo caminho.

Mozi é entendido pelos Comunistas como o primeiro pensador proletário da China, não apenas pela questão de sua origem, mas pelo fato de ser contrário à questão dos privilégios da nobreza, estruturando um princípio de promover os mais capazes, substituindo assim o ideal de Humano bom, promovido por Confúcio, pela figura do Homem capaz. Buscando assim uma sociedade de valorização daqueles que se mostram merecedores, como ressalta a passagem:

Therefore, the ancient sage kings gave careful attention to exalting worthiness and utilizing ability in the conduct of government, taking their model from Heaven. Heaven doesn't discriminate between poor and rich, noble and base, those far removed and those near at hand, or close and distant relatives. Those who were worthy were put forward and advanced whereas those who were unworthy were held back and rejected.[...]

(MOZI, 2013, p 111)

Mozi introduz o aspecto argumentativo em suas buscas, pois esse se acreditava na objetividade de um discurso racional, que na medida do possível, que se encontrasse livre de toda subjetividade, ou seja, livre da referência a quem o anunciava. Além disso, o *Mozi* caracteriza-se por uma obstinação, quase obsessiva, de provar a legitimidade de suas afirmações e de apresentar o critério de julgamento, que tenha um carácter de universalidade ou de pelos menos homogeneidade, noção essa que se encontra ausente nas discussões de Confúcio, esse que se descreve num ritualismo empenhado em fazer distinções. Nisso a preocupação inicial do moísmo se deu na estruturação de uma lógica, que seria o pilar central de seus ideais.

If this is the case, how does one clearly analyse these theories?

Master Mo spoke, saying: "You must establish criteria. To speak without criteria is like using the upper part of a potter's revolving wheel to determine the direction of the sunrise and sunset. The distinction between right and wrong, between benefit and harm cannot be realized and clearly understood. Therefore, theories must have three criteria."

What are the three criteria?

Master Mo spoke, saying: "There is the foundation, there is the source and there is the application.[...]"

(MOZI, 2013, p 318)

É necessário ressaltar que esses critérios apresentados pelo pensador não devem ser entendidos como de ordem epistemológica, pois se encontra longe de fundamentar um julgamento lógico, e parecem que saíram de um pensamento tradicional, quando completa:

[...] Wherein lies the foundation? The foundation is in the actions of the ancient sage kings above. Wherein lies the source? The source is in the truth of the evidence of the eyes and ears of the common people below. Wherein lies the application? It emanates from government policy and is seen in the benefit to the ordinary people of the state. These are what are termed the "three criteria".

(MOZI, 2013, p 318)

Sendo então os critérios estabelecidos pelo Mestre de carácter prático e comportamental, pois o que está em jogo não é a adequação do discurso à realidade, mas seu valor funcional, sua utilização judiciosa e apropriada. O critério de utilidade (aplicação) é o que prevalece sobre todos os outros, pois é nele que todos se fundamentam, tendo em vista que a sabedoria dos antigos reis deve ser medida segunda a utilidade que eles trazem para o povo. Dessa forma, esse critério prevalece sobre qualquer argumento de autoridade ou de tradição, uma ruptura radical com os confucianos, ruptura explícita de forma clara na questão dos ritos fúnebres. O rito do luto durava em média 3 anos (25 meses), pois fazia referência ao tempo que o filho levava para deixar o colo dos pais, sendo criticado pelos moístas que esse tempo de luto era desnecessário, pois prejudicava a saúde do jovem e sobretudo a saúde da economia geral, tendo em vista que interrompia as atividades produtivas e custava caro. Dessa forma, são condenadas todas as despesas que não sejam consideradas vantajosas para o povo, como por exemplo: Guerras de conquista, e as despesas supérfluas da aristocracia feudal e das cortes principescas.

When a sage governs a single state, that one state's [benefits] can be doubled. On a larger scale, when [a sage] governs the world, the world's [benefits] can be doubled. His doubling [of benefits] does not come through acquiring land beyond the borders, but by doing away with useless expenditure in his own state. This is enough to double [benefits]. A sage who governs, when he issues edicts and promotes affairs, when he employs the people and uses materials, does nothing that isn't useful.[...]

(MOZI, 2013, p 213)

O “utilitarismo” moísta é uma obsessão da funcionalidade tomada ao extremo, que leva a agir senão por um fim determinado, não tendo qualquer ação valor em si mesma nem por si mesma, não sendo possível encontrar fundamentação na subjetividade.

O pilar central que sustenta essa visão moral e à qual toda ação moral recorrerá é o “amor universal”, termo esse que não deve ser entendido pelo caráter sentimental, mas como uma “solicitude por assimilação”, sendo mais uma preocupação imparcial e racional por todos os homens. Pois, Mozi prefere uma noção objetiva e abstrata de um bem comum, tendo em vista que o mestre não possui uma confiança na bondade inata da natureza humana, anteriormente defendida por Confúcio; como pode ser entendido nas seguintes passagens:

[...] By comparison, universal mutual love and exchange of mutual benefit are quite different from these things. If a person loves others, then others as a result also love that person. If a person benefits others, then others as a result also benefit that person. If a person hates others, then others as a result also hate that person. If a person harms others, then others as a result also harm that person. What is the difficulty in this? It is only because the ruler doesn't make it part of his government that his officers see no reason to do it.

(MOZI, 2013, p 168)

[...] Let us for the moment consider the origin of these many harms – what it is they arise from. Do they arise from loving and benefiting people? We must certainly say they do not. We must say they arise from hating and harming people. And if we were to distinguish and name those in the world who hate people and harm people, would it be “universal” or would it be “partial”? We must undoubtedly say it would be “partial”. This being so, is not this partiality

(discrimination) among people really the source of the world's great harms? This is why partiality (discrimination) is to be condemned. [...]

(MOZI, 2013, p 172)

[...] [He] said: 'If people were to regard the states of others as they regard their own state, then who would still mobilize their own state to attack the states of others? They would regard the states of others as they regard their own state. If people were to regard the capital cities of others as they regard their own capital city, then who would still mobilize their own city to strike at the capital cities of others? They would regard the capital cities of others as they regard their own city.[...]

(MOZI, 2013, p 173)

Nas passagens citadas, é ressaltado o aspecto desse “amor”, que pode ser entendido melhor pela frase: “Não faça para o outro o que não quer para você”. Esse ditado popular resume de forma clara a intenção do mestre, pois quando afirma que se o indivíduo age com/por amor e gentileza, o que será devolvido a ele é o que ele expôs ao mundo. Da mesma forma aquele que age com/por ódio e violência, vai ser tratado da mesma forma pelos outros. O mestre ainda ressalta, que o que gera os males do mundo é a parcialidade, que pode ser entendida como dissociação. Donde a sugestão de uma solicitude por assimilação, assimilar o outro como um igual a mim, e não discriminá-lo. Essa afirmação leva à ideia de que todos são iguais e por isso deve-se recompensar o que é mais capaz, criticando assim as divisões sociais existentes. Além disso, esse entendimento moral é utilizado para levar o Ser Humano a um conceito de interesse geral, pois como o “amor universal” é uma preocupação racional para com os Homens, seria então necessário elevar a natureza humana a transformar seu interesse individual em interesse geral, encontrando assim cada um proveito no bem comum.

This being so, what does Heaven desire and what does Heaven abhor? Heaven desires yi (right action, righteousness and justice) and abhors not yi (wrong action, unrighteousness and injustice). In this case, if I lead the ordinary people of the world to conduct their affairs with yi, I will be doing what Heaven desires. If I do what Heaven desires, Heaven will also do what I desire. What, then, do I desire and what do I abhor? I desire good fortune and prosperity and I abhor bad fortune and calamity.¹ If I don't do what Heaven desires, but do what Heaven doesn't desire, I will lead the ordinary

people of the world to land themselves in misfortune and calamity in the conduct of their affairs.[...]

(MOZI, 2013, p 245 - 216)

Porém Mozi não abdica dos aspectos religiosos que existiam em sua época, ao afirmar que a causa da desordem original seria a falta de um princípio único de moralidade e que a razão de ser da política é “unificar o Senso de Justo (Yi) em todo o universo”. Assim então, como apresenta o “amor universal”, o senso de justo aparece como um princípio absoluto, e que esse princípio não poderia vir de outro lugar além de cima e encontra seu prolongamento lógico na “conformidade com os superiores”. Com isso, faz-se necessário a articulação religiosa, pois o governante seria o filho do Céu e por isso seria aquele que poderia definir o senso do justo. Além disso, Mozi retoma a questão do temor da punição divina, para assim fazer respeitar a exigência do “amor universal” e garantir um bom funcionamento do senso de justo como um grande denominador comum. O Céu se encontra personificado e dotado de pensamento, vontade e sobretudo olhos onipresentes, de tal forma que o recurso social usado não é o respeito para consigo ou com os outros, mas a esperança de uma recompensa ou o medo da punição do Céu.

A formação Humana que Mozi prega não difere completamente da de Confúcio, pois continua a crer na questão do aprender e do aperfeiçoamento Humano. Porém, ao negar a aposta confuciana de que o Ser Humano é bom por natureza, afirma que o indivíduos agem bem por medo da punição, leva a uma nova forma de entender o processo de aprendizagem, pois para o mestre não seria um aperfeiçoamento da qualidade humana mas uma passagem do interesse individual para o interesse geral, uma formação voltada para a utilidade do bem comum e para a paz. Além disso, o mestre apresenta uma nova forma de sociedade, benéfica para aqueles que não possuem privilégios, destacada a questão do aperfeiçoamento das técnicas que permitiriam um crescimento social, e trazendo uma união pela paz e pelo bem-estar comum. Mesmo que exista a contradição da “conformidade com os superiores”, a ideia de uma sociedade que beneficia aqueles que seguem a vontade celeste e dos que são capazes de exercer as funções do Estado de forma correta é predominante e central.

3 FORMAÇÃO HUMANA NO BRASIL

A formação Humana no Brasil, podendo ser chamada também de formação cidadã, se dá de forma diferente do que foi apresentado anteriormente, pois diferente da forma como esse processo dava-se na China antiga, no Brasil a formação humana dar-se através da educação, essa que é regulamentada pela constituição brasileira e pela LDB, no qual se encontra os objetivos e determinações do processo de formação educativo no Brasil. É importante ressaltar que as questões de formação Humana, Cidadã e processo educacional, serão tomadas como iguais ao serem atribuídas ao Brasil, pois como afirma a constituição brasileira de 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A educação possui como dever a tarefa de realizar um pleno desenvolvimento da pessoa, ou do Humano, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o mercado. Dessa forma fica claro que é papel da educação a formação Humana, papel esse que é ressaltado pela LDB, pois mesmo sendo articulado na Constituição acerca da educação é na Lei de Diretrizes e Bases que é apresentada a formulação legal da educação. Sendo nela novamente ressaltado o aspecto de uma formação completa do Humano:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma fica claro o papel da educação na sociedade brasileira. É então necessário apresentar a delimitação que será utilizada nesta pesquisa, pois o sistema educacional brasileiro é dividido em 2 grandes níveis o ensino básico e o ensino superior, sendo estes subdivididos em outros níveis. Vale-se ressaltar apenas a divisão do ensino básico, pois o foco desta pesquisa se encontra nesse nível, o

ensino básico é dividido em 3 níveis: pré-escola, ensino fundamental e ensino médio. O ensino de Filosofia se encontra no ensino médio, dessa forma nos limitaremos a tratar de forma exclusiva das normativas e documentos referentes a esta etapa do processo educacional.

3.1 Ensino de Filosofia e Suas Normativas

O ensino médio é regulamentado pela BNCC, documento que direciona as habilidades e capacidades que cada área do conhecimento deve desenvolver no aluno durante o processo formativo. É necessário enfatizar que a BNCC não possui divisão por disciplinas, mas por área, dessa forma cada área possui suas diretrizes que direcionam a forma como seus conteúdos devem ser trabalhados em sala em prol de um desenvolvimento das habilidades necessárias para a vida em sociedade. Dessa forma o ensino de filosofia encontra-se incluso na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, área essa que engloba as disciplinas de geografia, sociologia e história; sendo então presentes habilidades para todas as áreas, de forma mais geral e que permitem diversas possibilidades para o planejamento das aulas dos professores.

A BNCC da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – integrada por Filosofia, Geografia, História e Sociologia – propõe a ampliação e o aprofundamento das aprendizagens essenciais desenvolvidas no Ensino Fundamental, sempre orientada para uma formação ética. Tal compromisso educativo tem como base as ideias de justiça, solidariedade, autonomia, liberdade de pensamento e de escolha, ou seja, a compreensão e o reconhecimento das diferenças, o respeito aos direitos humanos e à interculturalidade, e o combate aos preconceitos de qualquer natureza.

(BNCC)

Porém o foco do presente trabalho é o ensino de filosofia, dessa forma a BNCC não é o documento mais apropriado para ser analisado, tendo em vista que não possui especificações claras para a disciplina de filosofia. Dessa forma, voltemo-nos nosso olhar para o Currículo de Pernambuco, pois é permitido, a cada Estado, que seja feito, com base na BNCC, um currículo próprio que atenda as

necessidades culturais e territoriais que o aluno irá se encontrar inserido durante a sua formação.

No currículo de Pernambuco faz-se presente a disciplina de filosofia, mesmo que apenas no primeiro ano, dessa forma o ensino de filosofia é caracterizado da seguinte forma:

Pensar a Filosofia e, particularmente, o seu ensino se justifica plenamente na formação do jovem estudante do Ensino Médio, pois tem como principal objeto de estudo a condição da existência humana, através da compreensão de uma visão de mundo, crítica e situada, e do homem em suas interações com o mundo, confrontando valores e projetos de sociedade, de modo que possa deixá-lo apto à apreensão do sentido de sua existência, que deve ser feito mediante um processo dialógico com sua experiência existencial.

(PERNAMBUCO, 2021)

Dessa forma fica claro que a filosofia é parte inexorável da formação cidadã, pois tem como principal finalidade fomentar no aluno compreensão da visão do mundo que está inserido e entendimento acerca de si e dos outros no convívio em sociedade. Faz-se necessário ainda deixar claro que o Currículo expressa quais competências são próprias do ensino filosófico e que devem ser desenvolvidas nos alunos. Como pode ser visto a seguir:

Por essa razão, o ensino de Filosofia se faz imprescindível na formação do jovem aluno do Ensino Médio para que tenha domínio do pensar de modo analítico, através do domínio de um acervo conceitual e de determinadas competências/capacidades intelectuais próprias da Educação Filosófica, tais como: (1) Compreensão da Condição Humana (que se refere ao sentimento de existir do homem no mundo; a origem de possibilidade de toda pergunta, particularmente a pergunta pelo Ser, pelo seu modo de Ser ou a sua situação, marcada pela finitude); (2) Problematização da Racionalidade Teórica (que se refere ao problema do conhecimento, suas formas e possibilidades, sobre as incertezas e limites da racionalidade humana); (3) Articulação da Racionalidade Prática, Comunicativa e Emancipatória (que se refere ao aprendizado e saberes éticos e políticos

que remetem à sobrevivência do homem, condição de existência da pessoa e da vida cidadã).

(PERNAMBUCO, 2021)

Deixando-se assim explícito que quaisquer que sejam os conteúdos que serão trabalhados nas aulas de filosofia do ensino médio devem ser apresentados e desenvolvidos de forma que permitam ao aluno atingir as devidas competências/habilidades definidas pelas normativas. Tendo em vista o que foi comentado anteriormente, foi apresentado um recorte dos documentos que norteiam a educação brasileira, com especificidade o ensino médio e o ensino de filosofia, de forma que foi explicitado apenas o que será utilizado como base para a argumentação central dessa pesquisa.

4 POSSIBILIDADES PARA O ENSINO DE FILOSOFIA

A pergunta a ser respondida é: como o ensino de filosofia pode se aproveitar das investigações filosóficas de Confúcio e Mozi acerca da formação humana? Primeiramente faz-se necessário entender qual o papel da filosofia na formação cidadã, papel esse que foi exposto anteriormente e pode ser caracterizado como a formação do pensamento crítico e entendimento da existência individual e coletiva. A relação entre esses dois aspectos, Formação humana na China antiga e Ensino de Filosofia, se faz claro ao entendermos o que os dois buscam; ambos buscam formar um indivíduo que esteja preparado para viver em comunidade e que possa fazer parte integral da sociedade que está situado.

A forma como os chineses pensam a educação e a formação é diferente, porém suas buscas se voltam para como o indivíduo pode viver em sociedade, uma busca ética que resultou em uma definição ontológica do ser, mas o aspecto importante para este trabalho é exatamente o aspecto ético de suas buscas, apresentado anteriormente. Os dois filósofos seguem por caminhos opostos que acabam convergindo em certos momentos, Confúcio mantém-se fiel às tradições míticas ao mesmo tempo que dá um valor maior às práticas cotidianas, os Ritos; enquanto Mozi busca um princípio universal para a ação moral e retoma a tradição mítica personificando o céu e o pondo como aquele que pune os que agem mal. Dessa forma fica claro as diferentes formas que esses dois pensadores buscaram para guiar as ações humanas em sociedade. Porém isso não responde como o ensino de filosofia pode se aproveitar disso, é importante enfatizar que o que Confúcio e Mozi buscaram não é algo único, pois o ocidente também realizou investigações acerca dessas mesmas dúvidas, o que difere são as respostas dadas para resolver os problemas, mas algo que os dois autores chineses têm principalmente a oferecer é uma forma de pensar a união e a harmonia de um Estado, os dois se dedicam a pensar como o humano deve agir em comunidade e como fazer parte da prosperidade dessa sociedade. Trazendo essas diversas perspectivas permite que o aluno possa desenvolver suas próprias noções sobre a forma de como agir na sociedade em que se encontra inserido.

Mozi não estruturou seu pensamento de forma espontânea, nem Confúcio, ambos buscavam responder problemas da época. Contudo Mozi formulou suas ideias em contraposição às ideias confucianas, pois não acreditava que elas possuíssem um real valor para o reino, nem para a população. Buscando uma melhor estruturação de ideias que não dependessem da boa vontade do indivíduo para com o reino, mas de um princípio lógico universalmente válido. Ambos se mantiveram fiéis às tradições míticas, porém de formas diferentes. Confúcio, por ser parte da nobreza, manteve a questão ritualística, pois eram os nobres que realizavam os Ritos no Reino. Enquanto Mozi reavivou o aspecto da vontade divina, este que se encontra presente em Confúcio, mas que não possui nenhuma influência na moralidade social dos indivíduos.

O ensino de filosofia pode e deve fazer uso desses conhecimentos para a formação dos estudantes como é exposto no currículo de Pernambuco: “compreensão de uma visão de mundo, crítica e situada, e do homem em suas interações com o mundo, confrontando valores e projetos de sociedade”. Ao fazer uso de outras formas de filosofar permite que o aluno veja que diferentes sociedades buscaram respostas para as mesmas perguntas que o ocidente questionou, porém chegaram a respostas diferentes e que mostram que o mesmo problema pode ter diferentes respostas e diferentes formas de se questionar sobre. Trazer para os alunos de ensino médio a filosofia chinesa, possibilita uma aprendizagem de uma estrutura filosófica diversa que se relaciona com um conceito diferente de mundo e que conduz a uma distinta possibilidade de compreensão da sociedade e do Humano; por exemplo: Confúcio aposta no humano bom, que não poderia fazer maldade, pois estaria em constante aprendizado e humanização; enquanto Mozi afirma que o que faz o Humano agir bem não é uma bondade inata, mas sim o medo da punição celeste e que o homem deve ser valorizado de acordo com a sua capacidade, ou seja, se ele é apto para ter ou não certas funções no Estado. Essa concepção permite que o aluno questione a forma como a sociedade ao seu redor está disposta em relação a como esses pensadores apresentam em suas ideias. Fomentando uma análise crítica do mundo que o rodeia e de qual definição é dada ao Humano instalado nessa condição.

É relevante trazer à tona que alguns autores e professores em suas aulas e produções de material didático, já haviam exposto que essas diferentes filosofias existiam, porém não era uma exigência curricular exposta enquanto parte dos conteúdos, pois é possível achar na BNCC na parte de ciências humanas e sociais aplicadas uma habilidade que enfatiza essa relação com diferentes culturas, nem é uma obrigatoriedade a ser seguida por todos os professores de filosofia. Como por exemplo o livro didático, do filósofo José Antônio Vasconcelos, Reflexões: filosofia e cotidiano, no qual apresenta em uma unidade, intitulada “Para além do eurocentrismo”, capítulos que tratam de filosofias que fogem do centro epistemológico eurocêntrico; dou ênfase ao primeiro capítulo dessa unidade a qual se fala da filosofia oriental, e que ao ser abordado a China e sua filosofia, apresenta Confúcio e Lao Tsé. Sendo importante comentar que por não ser um conteúdo que possua uma exigência curricular e que mesmo assim encontra-se presente em um livro didático para o ensino de filosofia no ensino médio, deixa claro que já buscava-se uma expansão dos conteúdos a serem abordados nas aulas de filosofia.

Além disso disciplinas como Geografia e História possuem em seus conteúdos curriculares estudos sobre a Ásia, enquanto a filosofia não aborda em nenhum momento sobre a filosofia construída em outros lugares, ou seja, se mantém eurocêntrica, pois aborda apenas os gregos, franceses, alemães, em suma apenas a europa. É importante enfatizar que a China é uma grande potência e não é suficiente saber apenas aspectos geográficos ou simplesmente históricos deste país, para poder preparar os alunos para um contato com essa nação é necessário abordar sua cultura e filosofia produzida. É presente no Currículo de Pernambuco estudos sobre a Ásia em apenas um momento em cada uma dessas disciplinas: em Geografia: “1. A formação da diversidade cultural dos povos e nações: 1.1. África; 1.2. América; 1.3. Ásia; 1.4. Europa; 1.5. Oceania.”; em História: “Pré-história. Antiguidade Oriental. Povos originários de Pernambuco. Idade Média”

Uma filosofia descolonizada estaria comprometida em pensar não apenas o local, mas desde o local, pensando estratégias que, atentas ao modo eurocêntrico de produzir conhecimento e filosofia, estejam vinculadas a um projeto de liberar o pensamento das amarras deste projeto colonial, de modo que as produções de pensamento não estejam ligadas a um projeto

desenvolvimentista e onde não tenhamos a filosofia euro-estadunidense como padrão de excelência, mas apenas um entre outros modos de produzir filosofia, apenas como parte de um diálogo que, como qualquer outro, pode servir ou não ao que a nossa própria experiência necessita, abandonando a perversa ideia de que o pensamento não tem geografia, não tem nacionalidade (mesmo quando a maioria absoluta do que se produz em termos de pensamento almeje a hegemonia eurocentrada, com uma geografia e uma geopolítica muito marcadas), noção que provoca muitas ausências no tocante aos contatos com as maneiras diversas de produzir filosofias.

(NASCIMENTO, 2020)

E se faz necessário trazer outros conteúdos, que remetem a outras etnias, como o próprio Currículo de Pernambuco deixa claro, enfatizando a necessidade de tratar das culturas e saberes dos povos ameríndios e africanos. Essa nova linha que pensa a educação e o ensino para longe do eurocentrismo é denominada de Ensino Decolonial, é uma vertente que busca ensinar as origens dos diferentes povos que formam o povo brasileiro não apenas os europeus, mas os povos originários e os africanos. E é nessa nova possibilidade que vem crescendo que o ensino de filosofia também deve se modificar e absorver essas ideias, para se manter atual e poder exercer seu papel designado pelas normativas educacionais. O ensino de Filosofia Decolonial é pautado tanto no ensino decolonial como na nova linha da filosofia que é a filosofia decolonial, essa nova perspectiva filosófica tem como principal característica os estudos dos filósofos e pensadores africanos e ameríndios tanto na sua relação com a Europa, quanto em seus aspectos de originalidade e criação.

No questionamento da colonialidade do saber e do paradigma monoepistêmico como formas de dominação, as lentes decoloniais ajustam o foco para a diversidade de matrizes epistêmicas, para além dos marcos dicotomizantes do pensamento hegemônico. Essas lentes não reforçam a ruptura ontológica que despreza o corpo, território no qual se inscrevem e se produzem as narrativas múltiplas de resistência e de (re)existência forjadas na luta antirracista, antissexista e decolonial. Por outro lado, o questionamento do dualismo no qual a perspectiva eurocêntrica está apoiada, com a dissociação entre corpo e razão, sujeito e objeto, natureza e sociedade, sublinha a unilateralidade reducionista dessa visão e de

categorias explicativas normativas, naturalizadas como se fossem universais e estáticas.

(REIS, 2020)

Tendo então como base do porquê se deve trazer essas outras formas de pensar, em específico a filosofia chinesa, o ensino de filosofia decolonial trouxe à luz a possibilidade de que se pode e deve-se trazer diferentes formas de entender o ser; o mundo; a existência; que diferentes culturas e povos questionaram. Trazendo assim a possibilidade da inclusão nas aulas de filosofia sobre a filosofia chinesa, abro a questão para toda a filosofia oriental, pois a ásia é uma região com culturas milenares que tem muito a contribuir para o desenvolvimento crítico e social dos jovens estudantes do ensino médio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL.

CONFÚCIO. Os Analectos; Tradução, comentários e notas de Giorgio Sinedino. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

MOZI. THE BOOK OF MASTER MO: Translated and edited with Notes by Ian Johnston. Great Britain: Penguin Classics, 2013.

NASCIMENTO, Wanderson Flor do. Entre apostas e heranças: Contornos africanos e afro-brasileiros na educação e no ensino de filosofia no Brasil/Wanderson Flor do Nascimento. – 1 ed. – Rio de Janeiro: NEFI, 2020 – (Coleção Ensaios; 6).

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes. Currículo de Pernambuco : ensino médio. Recife. SEE/PE, 2021. Disponível em: http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/523/CURRICULO_DE_PERNAMBUCO_DO_ENSINO_MEDIO_2021_ultima_versao_17-12-2021.docx.pdf. Acesso em: 05 abr. 2023.

REIS, Diego dos Santos. Saberes encruzilhados: (de)colonialidade, racismo epistêmico e ensino de filosofia. Educar em Revista, [S.l.], dez. 2020. ISSN 1984-0411. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/75102>>. Acesso em: 05 abr. 2023.

VASCONCELOS, José Antônio. Reflexões: filosofia e cotidiano : filosofia : ensino médio, volume único. 1 ed. São Paulo. Edições SM, 2016.